



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 304/2025

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR COMPETÊNCIAS DO PROVIMENTO NAS FUNÇÕES DE DIRETOR(A) E VICE - DIRETOR (A), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e demais legislações vigentes, e.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 205 da Constituição Federal, que prevê a Educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a relevância da efetivação de uma gestão escolar democrática conforme o artigo 3º, inciso VIII, artigos 14 e 15 da Lei 9394/1996, com envolvimento dos diversos atores, particularmente os membros do conselho escolar e demais órgãos colegiados;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 010/2023, especialmente em seu artigo 13º, que dispõe sobre a regularização da gestão democrática do Ensino o Sistema Municipal de Ensino de Canindé de São Francisco;

RESOLVE



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU
Secretaria Municipal de Educação

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro -
CNPJ Nº 30.815.352/0001-66. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo nº 002/2025 a seguir nominados, sob a presidência do primeiro.

- I- **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIANA**
- II- **JOSIMÁRIO LIRA DA SILVA**
- III- **MARLI FEITOSA GOMES**
- IV- **ELIZIANE SANTOS LIMA SILVA**
- V- **RANGELY MENEZES ALVES**

Art.2º São atribuições da Comissão:

- I- Coordenar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, incluindo o recebimento e análise das inscrições;
- II- Elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- III- Analisar e julgar, em última instância administrativa, os recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado preliminar;
- IV- Zelar pelo estrito cumprimento das normas estabelecidas no Edital, garantindo a isonomia e a imparcialidade entre todos os participantes;
- V- Elaborar e providenciar a publicação de todos os comunicados, convocações, resultados e demais atos administrativos necessários à plena execução do certame nos meios oficiais de comunicação do Município, conforme instrumento editalício, inclusive eventuais prorrogações e alterações de cronograma; e
- VI- V. Prestar informações e esclarecimentos aos candidatos sobre o Processo Seletivo Simplificado, quando solicitado.

Art. 4º Fica expressamente vedada a inscrição e a participação no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital aos membros designados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU
Secretaria Municipal de Educação

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro -
CNPJ Nº 30.815.352/0001-66. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Canindé de São Francisco, 12 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576 785539

Digital signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576 785539. DN: c=BR, ou=SE, ou=Canindé de São Francisco, ou=Secretaria Municipal de Educação, ou=JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576 785539, email=joemachado@caninde.org.br, postal=00000000, serial=123456789, version=3

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU
Secretaria Municipal de Educação

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro -
CNPJ Nº 30.815.352/0001-66. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7E9F0830753477E04F6D62